



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011184/2018
Data

Decreto: 0011184/2018

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003474/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	002001.0412200442.123 33504300000	REPASSE A INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR (CASA DE CARIDADE) SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000000	120.000,00
0000047	004001.0412300442.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	100.000,00
0000140	011001.1545201012.018 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	100.000,00
0000366	013001.2060500442.381 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	80.000,00
0000375	013001.2060500442.393 33903900000	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	100.000,00
TOTAL:				500.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 27 dezembro de 2018.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL



ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6